

jacomeadvocacia.com.br

Aposentadoria especial do médico - Guia completo

J A C O M E
Advocacia



Sumário

@jacomesociedadeadv

6.2 Médico com vários vínculos.....	17
6.3 Médicos servidores públicos.....	18
7 Após a concessão da aposentadoria o médico pode continuar trabalhando?.....	19
8 E o médico servidor público pode continuar em atividade?.....	21
9 Como é feito o cálculo do benefício?.....	22
10 É possível recolher contribuição em atraso para somar os 25 anos de contribuição?.....	25
11 É possível a conversão do tempo de atividade especial em comum?.....	27

1 Como ficou a Aposentadoria Especial do Médico após a Reforma da Previdência? 05

→ A Emenda Constitucional nº 103, alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, inclusive para a aposentadoria especial do médico.

Após a aprovação da Reforma da Previdência, os requisitos para a Aposentadoria Especial mudaram. A idade mínima de 60 anos passou a ser exigida. Conjuntamente, é necessário ter 25 anos de atividade nociva à saúde.

1 Como ficou a Aposentadoria Especial do Médico após a Reforma da Previdência? 06



ATENÇÃO! Quem completou este tempo de serviço até 13 de novembro de 2019 continua a ter direito à aposentadoria sem idade mínima.

Além das alterações nos requisitos, após a Reforma da Previdência, a fórmula de cálculo passou a ser a média de 60% de todas as contribuições no período.

2 Mas que é a Aposentadoria Especial do médico?

07



Ficar exposto a doenças infecto contagiantes e a situações de riscos são algumas das dificuldades do exercício da profissão médica, já que essas circunstâncias deixam esses trabalhadores vulneráveis a problemas de saúde.

2 Mas que é a Aposentadoria Especial do médico?

08

Por esse motivo, a legislação confere aos médicos o direito à Aposentadoria Especial, com algumas diferenças e vantagens em relação à comum.

3 Vantagens da Aposentadoria Especial do Médico

09

Além do tempo de contribuição reduzido, a Aposentadoria Especial do Médico não sofre a incidência do fator previdenciário, o que eleva o valor do benefício.



4 Aposentadoria especial do médico com 10 regra de transição

Como dissemos, a Reforma da Previdência incluiu uma idade mínima – 60 anos – para quem quer uma aposentadoria especial com 25 anos de contribuição.

Contudo, ficou garantido para quem não tem a idade mínima nem o direito adquirido, uma **regra de transição sem idade mínima desde que o trabalhador tenha 86 pontos.** Esses pontos são obtidos a partir da soma da idade com o tempo de contribuição.

4 Aposentadoria especial do médico com regra de transição 11

Lembre-se, os pontos exigidos aumentam a cada ano. Em 2020, eram 86 pontos para o nível que exige 25 anos de contribuição. Em 2021, a pontuação sobe para 87.

2020	2021
86 pontos	87 pontos

5 Em que situação o médico tem direito adquirido?

12

Aqueles profissionais que alcançaram 25 anos de profissão antes de 12/11/2019, (data em que passou a vigorar a Reforma da Previdência), poderão se beneficiar do direito adquirido, utilizando as regras vigentes até a promulgação da reforma.

6 Como comprovar o tempo de atividade especial? 13

6.1 Médico autônomo

O **médico autônomo** tem de apresentar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Para isto, o mais recomendado é contratar um engenheiro do trabalho ou médico do trabalho para que o LTCAT seja corretamente confeccionado.

Documentos como prontuário médico, alvará de funcionamento do consultório, comprovantes de pagamento de ISS, também podem ser anexados para comprovação da atividade especial.

Documentos:

- Laudo técnico de condições ambientais do trabalho.
- Prontuário Médico.
- Alvará.
- Comprovantes de pagamento de ISS.
- Comprovante de atividade especial.

No caso de **médico com vários vínculos**, seja em empresas como empregado, vínculos públicos temporários ou permanentes, como contribuinte individual por empresa própria ou planos de saúde privados e cooperativas, é importante comprovar a especialidade para cada local que contribuiu, mesmo que seja concomitante. Por isso, guarde sempre as notas fiscais de serviços prestados.



ATENÇÃO! Caso a empresa para a qual o médico trabalhava não tenha recolhido em algum período a contribuição previdenciária este não é prejudicado. **A obrigação de recolher a contribuição é da empresa e não do empregado.**

Vale salientar que, quando existem diversas contribuições previdenciárias concomitantes de vínculos diferentes, é preciso observar o valor que está sendo contribuído em cada uma delas. Isso porque o INSS tem um teto previdenciário e você não deve contribuir mais que este valor.

Se isso estiver ocorrendo, **você pode pedir a restituição dos valores pagos a mais, nos últimos 5 anos.**

6.3 Médicos servidores públicos

18

Nos casos de **médicos servidores públicos** concursados que contribuem ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), a comprovação será feita por PPP e LTCAT, fornecidos pelo próprio órgão em que o servidor atua.

Já ao **médico concursado** em município que não possui um RPPS, será fornecido pelo município laudos de insalubridade (PPP ou LTCAT) como acontece com os empregadores da área privada.

7 Após a concessão da aposentadoria o médico pode continuar trabalhando?

19

É importante dizer que o § 8º do art. 57 da Lei 8.213/91 veda que o beneficiário de aposentadoria especial permaneça desempenhando atividade nociva.

No entanto, há reiterada jurisprudência que assegura a inconstitucionalidade dessa disposição.

Caso o INSS negue a permanência do médico na profissão que ensejou sua aposentadoria especial, sempre existe a possibilidade de entrar com ação judicial, para que se faça valer o direito constitucional de livre exercício da profissão.



8 O médico servidor público pode continuar em atividade?

20



O médico servidor público, que deseje continuar trabalhando após os 25 anos de contribuição, poderá requerer o Abono Permanência.

8 O médico servidor público pode continuar em atividade?

21

O Abono Permanência é uma vantagem paga aos servidores públicos de todas as esferas (União, Estados e Municípios) que mesmo tendo completado os requisitos para se aposentar optam por permanecer em atividade, fazendo jus assim, ao recebimento de valor correspondente ao valor da contribuição previdenciária paga pelo servidor.

9 E como é feito o cálculo do benefício?

22

Até a aprovação a Reforma da Previdência em 13/11/2019, os benefícios de aposentadoria especial eram calculados sobre 100% do salário de benefício que é apurado com base na média dos maiores salários de contribuição a partir de julho/1994, equivalente 80% do período contributivo, sem a aplicação do fator previdenciário.

Com a Reforma, os benefícios dos Médicos passaram a ser calculados com base na apuração da média de 60% de todas as contribuições desde 07/1994, acrescido de 2% a cada ano, que superar 20 anos de atividade especial para os homens e 15 anos de atividade especial para as mulheres.

10 É possível recolher contribuição em atraso para somar os 25 anos de contribuição?

23



Sim, é possível recolher as contribuições em atraso dos últimos 05 anos, desde que, o médico tenha trabalhado no período em ambiente insalubre e não recolheu as referidas contribuições previdenciárias.

10 É possível recolher contribuição em atraso para somar os 25 anos de contribuição?

24

Agora, se você deseja recolher contribuições anteriores aos últimos 05 anos, é feita uma indenização ao INSS, com aplicação de juros e multa e só vale para a aposentadoria especial, caso seja referente ao período trabalhado em ambiente insalubre.

10 É possível recolher contribuição em atraso para somar os 25 anos de contribuição?

25

ATENÇÃO! O período trabalhado como residente em hospitais e clínica também conta como tempo de contribuição.

11 É possível a conversão do tempo de atividade especial em comum?

26



Após a Reforma não é mais possível com a conversão do tempo de atividade especial em tempo de contribuição comum.

11 É possível a conversão do tempo de atividade especial em comum?

27

No entanto, os períodos de atividade especial que você trabalhou antes da vigência da Reforma (12/11/2019) podem ser convertidas normalmente, pois você possui direito adquirido.

Ou seja, a aprovação da reforma não acabou com a conversão do tempo de contribuição especial em comum, mas sim, limitou até a data de sua vigência.

12 O que fazer caso o INSS indefira o meu pedido de Aposentadoria Especial? 28

Mesmo cumprindo os requisitos para a concessão da aposentadoria especial e reunindo todos os documentos necessários para a comprovação do tempo como empregado especial, o trabalhador pode ter seu benefício negado.

Neste caso, a saída é ingressar com uma ação na Justiça para assegurar o seu direito à Aposentadoria Especial.

13 Como evitar que meu pedido de Aposentadoria Especial seja indeferido?

29



Não é incomum nos depararmos com segurados que se aposentaram com erros, porque não tinham um especialista que lhes orientasse na confecção de um planejamento antes de efetivamente dar entrada na aposentadoria.

13 Como evitar que meu pedido de Aposentadoria Especial seja indeferido?

30

A análise técnica e juridicamente precisa das informações do contribuinte tem o objetivo de determinar o melhor momento para solicitar a aposentadoria ou, no caso de já estar aposentado, de revisar e corrigir possíveis erros cometidos pelo INSS. Exatamente, mesmo que já esteja recebendo o benefício, o planejamento previdenciário pode revisar o valor recebido e identificar se este valor está correto.

13 Como evitar que meu pedido de Aposentadoria Especial seja indeferido?

31



Se a aposentadoria ainda está distante, fazer o planejamento será muito mais fácil e acertado. Com o planejamento, será possível entender qual o melhor caminho a seguir para alcançar o benefício desejado.

Para os que estão próximos de se aposentar, o plano fará correções a tempo, se necessário, avaliando qual alternativa é a mais interessante para o contribuinte.

13 Como evitar que meu pedido de Aposentadoria Especial seja indeferido?

32

Além disso, fará com que a solicitação seja mais adequada e assertiva para obter o benefício. Evitando possíveis negativas administrativas por incompletude de dados.



ATENÇÃO! Não esperar até as vésperas da aposentadoria para buscar um especialista, quanto mais cedo começar a se planejar e alinhar as estratégias para ter um benefício vantajoso, mais chances de alcançar esse objetivo lá na frente.

14 A quem procurar para fazer o planejamento previdenciário?

33

Além de verificar o perfil e histórico laboral do segurado, o planejamento previdenciário cruza dados da Previdência Social e estuda as estratégias para fazer com que o caminho percorrido pelo contribuinte até a sua aposentadoria seja o mais rápido e menos custoso possível.

14 A quem procurar para fazer o planejamento previdenciário?

Procure um advogado que seja especialista em Direito Previdenciário e que conheça com profundidade as regras da aposentadoria especial e os principais motivos da negativa do INSS.

Por isso, antes de tomar qualquer decisão, consulte um especialista na área previdenciária.

Se você tiver alguma dúvida ou
quiser saber mais sobre a
aposentadoria especial do médico,
entre em contato conosco!



48 99958 - 4456



@jacomesociedadeadv



jacomeadvocacia.com.br

J Á C O M E
Advocacia